

Edital interno para seleção de candidatos à Bolsa de Pós-doutoramento no Brasil com Experiência no Exterior para atuar no PPGZoo – Edital Capes/PrInt

Abril de 2022

Considerando a concessão de uma cota de seis meses de bolsa para Pós-doutoramento no Brasil com Experiência no Exterior, no âmbito do Projeto de Internacionalização da UFRJ (CAPES/PrInt), a Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Zoologia) da UFRJ, no uso de suas atribuições, abre inscrições para propostas de candidatos a esta modalidade de bolsa, junto a este programa, conforme a regulamentação geral disposta no Edital 41/2017 Capes/PrInt.

Sobre a modalidade de Bolsa de Pós-doutoramento no Brasil com Experiência no Exterior

Pós-doutorado com experiência no exterior visa atração de pesquisadores ou docentes, brasileiros ou estrangeiros, residentes no Brasil ou no exterior que tenham relevante experiência acadêmico-científica no exterior (como doutorado pleno ou pós-doutorado por no mínimo doze meses), para realização de atividades de pesquisa ou docência, com vigência mínima de seis (6 meses) e máxima de 36 meses, dentro da duração do Projeto Institucional de Internacionalização. Para maiores informações sobre a Bolsa de Pós-doutoramento no Brasil com Experiência no Exterior, requisitos do candidato, valores e demais benefícios e atribuições do bolsista, veja a Portaria Capes 289, de 28 de dezembro de 2018 (capítulo V), e a Portaria Capes 01/2020.

Duração e quantidade de cotas

O PPGZoo irá selecionar 1 (uma) proposta para atuação, pelo período de seis meses, de Pós-doutoramento no Brasil com Experiência no Exterior nas atividades científicas e acadêmicas do Programa por candidatos que atendam aos requisitos mencionados neste edital e estejam em conformidade com os demais requisitos do Edital 41/2017 Capes/PrInt e da Portaria Capes 289, de 28 de dezembro de 2018.

Elegibilidade

O candidato à bolsa deve atender aos seguintes requisitos: além daqueles do Edital 41/2017 Capes/PrInt e da Portaria Capes 289, de 28 de dezembro de 2018), e a Portaria Capes 01/2020:

- Ser supervisionado por docente credenciado como orientador no PPGZoo;
- Ter realizado doutorado pleno ou pós-doutorado por no mínimo de 12 meses do exterior (segundo lista de países abaixo);
- Ter o *Currículo Vitae* atualizado.

Vigência e origem

A vigência da bolsa será de obrigatoriamente 6 (seis) meses, devendo as atividades do Plano de Trabalho, já no Brasil, serem iniciadas em setembro de 2022.

De acordo com as restrições do Edital 41/2017 Capes/PrInt e do Projeto de Internacionalização da UFRJ, no tema 'Sustentabilidade e Proteção à Vida', o candidato deve ter realizado doutorado pleno ou pós-doutorado por no mínimo de doze (12) meses em um dos seguintes países: África do Sul | Alemanha | Argentina | Austrália | Áustria | Bélgica | Canadá | China | Coreia do Sul | Dinamarca | Espanha | Estados Unidos | Finlândia | França | Holanda | Índia | Irlanda | Itália | Japão | México | Noruega | Nova Zelândia | Reino Unido | Rússia | Suécia | Suíça. Secundariamente: Angola | Arábia Saudita |

Chile | Costa Rica | Grécia | Hungria | Indonésia | Irã | Moçambique | Peru | Portugal | Uruguai.

Obrigações

Caberá ao pós-doutor:

- Tomar as providências necessárias para a obtenção de visto de entrada no Brasil, no caso de estrangeiro, com tipo e validade compatíveis com o período de estadia e para o desenvolvimento das atividades;
- Organizar e conduzir a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho;
- Não acumular o recebimento de bolsa ou benefício financeiro de outras agências ou entidades brasileiras.

Caberá ao Supervisor:

- Orientar e assessorar o pós-doutor no que for necessário para a sua vinda e permanência no Brasil;
- Garantir as condições de local de trabalho e infraestrutura para a realização do Plano de Trabalho, acompanhando seu planejamento e execução.

Cronograma*

- Lançamento do edital de seleção interna no PPGZoo: 08/04/2022;
- Prazo para recebimento de propostas pelo PPGZoo: até 25/04/2022
- Publicação da banca avaliadora até 25/04/2022;
- Seleção dos candidatos pela Comissão de Seleção e divulgação do resultado preliminar: até 02/05/2022;
- Prazo para submissão de recurso dos candidatos: até 03/05/2022;
- Resultado dos recursos e divulgação do resultado final: até 05/05/2022;
- Envio para PR2: até 15/05/2022;

*outros prazos e exigências de documentos, após a indicação dos bolsistas pelo PPGZoo poderão ser estipulados pela PR2 da UFRJ.

Inscrições

Os candidatos interessados devem enviar suas propostas e documentação para a Secretaria do PPGZoo até o dia 25/04/2022 através do email auxilios.ppgzoo@gmail.com, com o assunto “**POSDOC 2022**”. As propostas devem conter a seguinte documentação:

- 1- Carta de solicitação de inscrição, enviado pelo Supervisor, contendo anuência do candidato;
- 2- Documento que ateste o doutoramento pleno ou pós-doutoramento no mínimo por doze (12) meses em instituição de ensino e/ou pesquisa no exterior;
- 3- *Curriculum Vitae* do candidato atualizado, com cópia do documento que ateste o título de Doutor;
- 4- Registro ORCID do candidato;
- 5- Plano de trabalho (**em inglês**) a ser desenvolvido durante a permanência no Brasil, contendo os seguintes itens:

- título;
- local de realização das atividades;
- Atividades a serem desenvolvidas (cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais);
- Justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema das atividades, sua aderência ao

Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ;

- Definição e delimitação clara do(s) objeto(s) de estudo a ser(em) abordado(s) nas atividades;
- Objetivos e Metas;

- Cronograma de atividades.

Processo de seleção de propostas

A Comissão de Seleção de Propostas é aquela designada pela Comissão Deliberativa do PPGZoo e constará em ata de reunião ordinária, composta pelo Coordenador do PPGZoo ou seu adjunto, um docente do PPGZoo, um avaliador externo ao PPGZoo (obrigatoriamente doutor) e um representante discente do PPGZoo.

As propostas serão avaliadas segundo a consistência documental e análise do mérito, conforme estabelece a Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018 e o Edital CAPES-PrInt, item 4.1.4 e seus subitens para as bolsas no país:

- Adequação da documentação apresentada pelo candidato;
- A qualificação do candidato e o mérito científico-acadêmico do plano e sua aderência ao tema do Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
- Exequibilidade do plano de pesquisa/trabalho dentro do cronograma previsto;
- Pertinência e abrangência das atividades acadêmicas (cursos, disciplinas, palestras etc.) a serem oferecidas ao corpo discente do PPGZoo.

As propostas serão ranqueadas em ordem de classificação, sendo que a primeira colocada será encaminhada à PR2 como recomendada para o recebimento da bolsa.

Disposições Finais

A outorga da bolsa ao candidato selecionado dependerá de convalidação pela Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UFRJ e da disponibilidade de recursos pela CAPES.

Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Comissão Deliberativa do PPGZoo.

Aprovado pela Comissão Deliberativa do PPGZoo em Reunião Ordinária de 6 de abril de 2022.